



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM UMA SALA NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 10 de Agosto de 2026.

Selbach/RS, 05 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Data: 06/08/2026 09:42:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,

LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade a realização de serviços de pedreiro para a execução da reforma de uma sala localizada na parte inferior do prédio da Secretaria Municipal de Educação, atualmente utilizada como lavanderia, visando sua transformação em um ambiente adequado para reuniões pedagógicas, administrativas e técnicas.

A adequação do espaço justifica-se pela crescente demanda por ambientes apropriados para a realização de reuniões de planejamento pedagógico, formação continuada dos profissionais da educação, encontros administrativos, reuniões de trabalho entre equipes técnicas, equipes diretivas escolares, atendimentos e encontros do Programa TEAcolhe, Reuniões de Avaliação e Acompanhamento (RAE), Rede de Proteção Integral, reuniões intersetoriais, além de demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a Secretaria dispõe de espaços limitados para a realização dessas atividades, ocasionando conflitos de agenda, dificuldades de organização e prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos técnicos e administrativos.

A reforma da sala proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo um ambiente funcional, seguro, confortável e adequado às necessidades institucionais, fortalecendo a articulação entre os diferentes setores da educação, saúde, assistência social e demais órgãos que compõem a rede de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, tratando-se de uma demanda surgida em razão da necessidade de reorganização dos espaços físicos da Secretaria Municipal de Educação, visando qualificar os ambientes destinados às atividades administrativas, pedagógicas e intersetoriais.

A intervenção atende ao interesse público, buscando otimizar a utilização do patrimônio público existente, sem necessidade de ampliação da estrutura física do prédio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de mão de obra para a realização da reforma deverá ser de qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, garantindo a execução dos serviços descritos e adequado acabamento.

Entre os serviços previstos conforme levantamento técnico e orçamento, estão os seguintes: a colocação de 96 m² de porcelanato nas paredes e banheiro, a instalação de 50 m² de PVC no forro, colocação de 50 m² de porcelanato no piso da lavanderia; remoção de tinta, lixamento de paredes internas e pintura das paredes internas da lavanderia e aberturas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A memória de cálculo será composta a partir do orçamento detalhado contendo todos os itens necessários para execução da reforma da sala.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Quantidade	OBJETO	Período
01	96m ²	Colocação de Porcelanato na parede do banheiro e paredes da lavanderia	agosto 2026
02	50m ²	Instalação de forro PVC	
03		Remoção de tinta, lixamento e pintura de paredes internas e aberturas	
07	50m ²	Colocação de Porcelanato no piso da lavanderia	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação:

- proporcionar um ambiente adequado para reuniões pedagógicas, administrativas e intersetoriais;
- melhorar as condições de trabalho das equipes da Secretaria Municipal de Educação;
- ampliar a capacidade de atendimento às demandas do TEAcolhe, Rede de Proteção Integral, RAE e demais programas;
- otimizar a utilização dos espaços públicos existentes;
- proporcionar maior conforto, acessibilidade e funcionalidade aos usuários;
- garantir economicidade mediante o aproveitamento de espaço já existente;
- assegurar melhores condições para o planejamento das políticas públicas educacionais.

A contratação também buscará selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando isonomia entre os licitantes, competitividade e observância aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

princípios da Lei Federal nº 14.133/2021. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Marta Adriana Prediger Godoy para atuar como gestor e Ilaini Teresinha Sander como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 04 de agosto de 2026.

Marta Adriana Prediger Godoy

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo